

1887 F. 8
Cidade da Ilhabela
da cidade de Desterr, Capital da
Província de Santa Catharina.

Escrivão Campos.

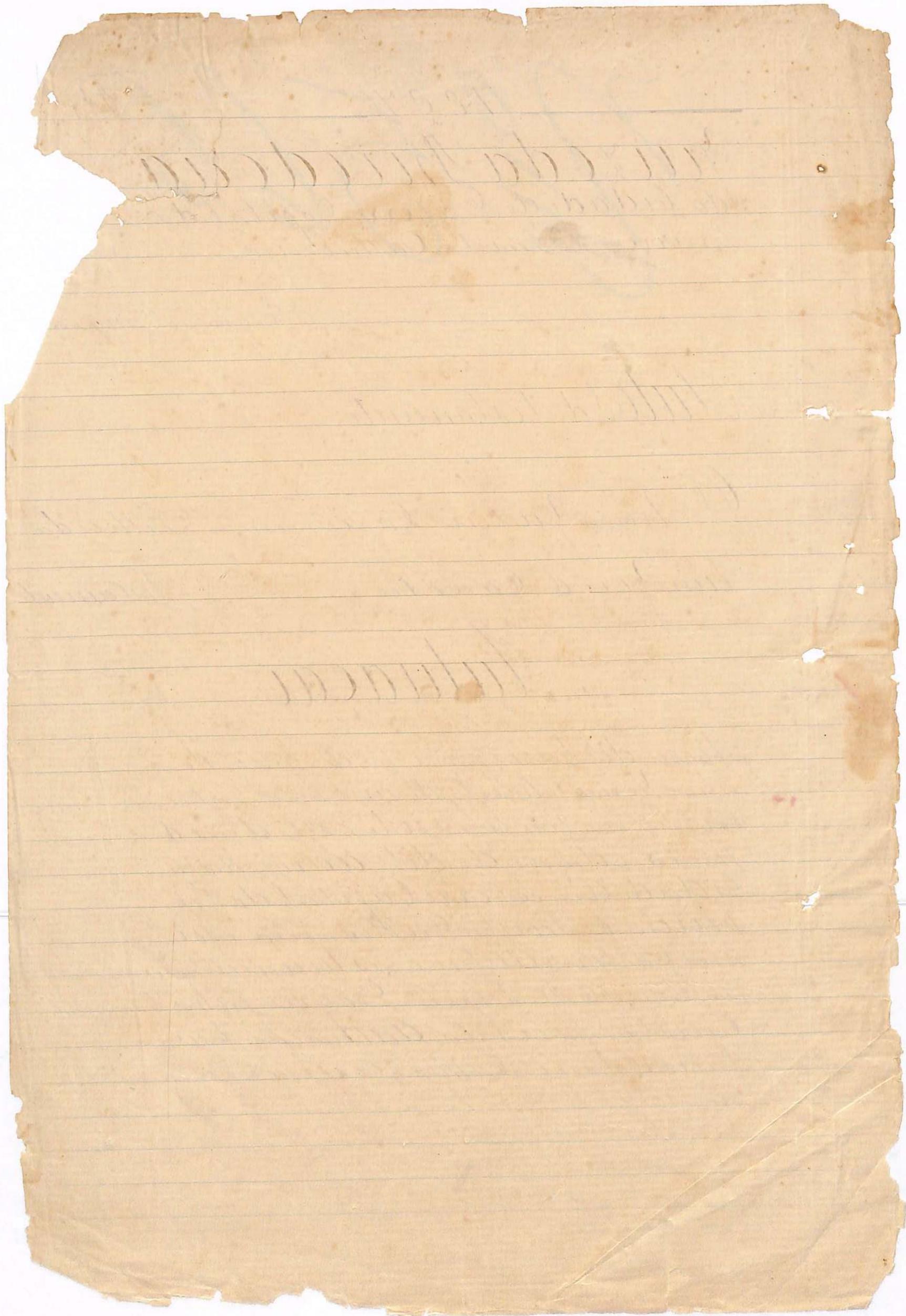
Autos de testamento.

D. Anna Justina Capistrano Fallecida.

Luiz José de Carvalho Testamento.

Autuação.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito Centos
oitenta e sete, aos vinte e sete dias do
mes de Março do dito anno, nesta
cidade de Desterr, Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina, em
meo Cartorio Publico o Testamento que
ao diante se segue; Do que foy
constar foy feita Autuação. Em
Luiz José de Campos, escrivão e con-
rej



F 1
Lafayette

Em nome de Deus Amem

Eu Anna Justina Capistrano, achando-me em saúde e em meus sentidos, quis resolver fazer este meu testamento pela forma seguinte.

Professo a Religião Catholica Apostolica Romana, sou natural da Cidade de São Paulo, Primária do Rio Grande do Sul.

Sou filha de José de Souza Amor e de B. Barbara Maria de Jesus, já fallecidos.

Fui casada com o Capito Antonio Augustinho Capistrano, de cujo matrimônio não tivemos filhos.

Comitadas por meus testamentos a Luis José de Carvalho em primeiro lugar, em Segundo Francisco Pereira, em terceiro Joaquim Lopes da Silva.

Quero ser sepultada no Cemiterio do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Quero que meu corpo seja enterrado pela Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, e meu enterro seja feito o mais simples que for possível.

Quero que se digam oito missas por minha alma.

Quero que depois de minha morte, até ao sétimo dia meu fallecimento se dê de esmolas Cricrenta mil reis aos pobres mais necessitados.

Declaro que posuo uma herdada de

Caza dita a' Sua da Lembeiras N° 24 -
Porem mais aquantia de cem Conto
de Ocienta mil reis (1.050,000) que
esta' deputada na Caixa Communa
deta' Brissia.

Conos as meu primos testamentarios
Luis Jose de Carralho aquantia de du-
yentos mil reis.

Conos as Hospital de Caridade, dita
Cidade aquantia de Cem mil reis -
(100.000).

Conos para a Irmandade de Nossa Se-
nhora do Rozario aquantia de Ocienta
mil reis (50.000).

Conos para a Irmandade de Nossa Se-
nhora do Porto aquantia de Ocienta
mil reis (50.000).

Conos aquantia de Cem mil reis (100,000)
para o meu testamentario Luis Jose
de Carralho entregar a pessoa por mi
designada.

Conos mais a S. Maria Comenda
Brasileira aquantia de Conto e Cin-
cuenta mil reis (150,000) pelo traba-
lho que tem tido, durante o tempo
que reside em minha Caza, como
meu tratamento.

Conos a preta liberta Eva Capistrano
aquantia de trescentos mil reis (300-
000) com a Comenda de Cuidas e tra-
tar com tras a Carinho a esmola
Meynel.

Conos mais a meu Amado Capito

Caldorin

Sempre capitanea a quantia de Cincenta mil reis (50.000) Com uma herança.

Reis ao cadete Joze Thomaz e Paes que esta estudando na corte a quantia de Com mil reis (100.000).

Reis ouzo fruto da metade do Alambique da Casa sita a Rua Alvaro de Carralho, a Santa Casa de Caridade desta Cidade.

Reis mais para as filhas do Major Pedro Tiboni capitanea a quantia de quarenta mil reis - a Cada uma.

Reis mais para as filhas de Joze Fereiras de Aguiar a quantia de Cincenta mil reis (50.000).

Reis mais para Maria Emilia; que tem seu esposo morto a quantia de Cincenta mil reis (50.000).

Reis mais para E. Carolina Souza a quantia de vinte mil reis (20.000).

Reis mais para E. Joaquina capitanea a quantia de vinte mil reis (20.000).

Reis mais para Leobinda, neto de Candido Telles a quantia vinte mil reis - 20.000.

Reis mais para Maria Brásson a quantia de quarenta mil reis (40.000).

Declaro finalmente que depois de deduzidas as despesas com o meu testamento enterra e inventario, sera o restante devido com proprias para as pessoas que entrem no meu testamento

Es por esta forma ultima este meu testamento e ultima vontade que a fizera escrever por mim Sabesias Termino Ferraz Caldeira de Chudada, que tambem assigna a meu logo por mais saber let quem escrever.

Beaterro 24 de Setembro de 1880

Termino Ferraz Caldeira de Chudada

Approvaçao

Eu sou quantos ate publico inttermento de Approvaçao de Testamento e ultima vontade Termino quem no anno do Inciso Oriente de Passos e Sobres Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e sete e quatro dias do mes de Setembro do dito anno nesta Cidade do Beaterro, Capital da Provincia de Santa Catharina em casa de morada de S. Anna Juliana Capistrano a orca em Sabesias abarico declarada fui visto a seu chamado e sendo a mesma ali presente, reconhecida pela propria do que deu fe; E por ella estar de saude e em seu perfeito juizo e interchimento seguras e breves parecer e das Ciro Testamentos presentes pelas perguntas que perante ellas fiz e respostas acertadas que me deu, das setas para as respostas mais me fruo entregue esta folha de papel escripta em lenda e mecia, que findaõ supra, a orca prin-

principio este Instrumento, disendo me
 ser seu solenne testamento e ultima
 vontade que o fizera e ceteros por mim
 Tabelião e Testador, Gomes Caldeira de
 Andrade, mais que depois de feito a
 hora, e o achou conforme o ditado as
 signando e a seu loggo por não saber
 pela escrova o mesmo Tabelião de
 nome Gomes Caldeira de Andrade,
 Cuy testamento havia e por bem firme
 e ratico e quencia que testritamente
 se compromete poraque legava as Justias
 da fozes de fezerem dos portos de
 qor suprido qualqver melidade de li-
 reite, mas que, para sua empheta da
 lidade queria que eu Tabelião o ap-
 prasse. Eu tho aceitei, e rri, pela
 rita e rri nas tresse emendas,
 porroey, entrelinhas ou enya que
 dinda fero por rri o mureci lu-
 brigiei e a pporrei, e a ppora tanto qu-
 dente em pdrice rri e pormetido
 por obrigacão de meu officio. Com fe-
 do que fiz este Instrumento que sendo
 fido a tabachra o ratificou e assignou
 a seu loggo rri, não saber escrova
 a tabachra Jose' Perreira de Carvalho
 Com as tabachras presentes Antnio Jose'
 de Vasia, Jose' Antnio Sanches, Paulo
 Schmit, Manoel Joaquim da Silveira
 Pitorumt, todos maiores de quatorze
 annos e legitimados de mim domo-
 do Gomes Caldeira de Andrade, Tabelião

Salvati interius que ceserari e assignat
om publico e raso

Em testam^o de Fel de Cordade
O Salvati interius

Tommaso Jones Calderina de Chuchadz
Alego da attestada por, não saber ter nome escre-
vel José Maximino de Carvalho.

Antonio Joze de Faria
José Antonio Pinheiro.

Manoel Joaquim da Sbiria Wittencurt.

Carlos Guilherme Schmitt
Como Testemunha José Maximino de Carvalho.

D. e lavrado o termo de abertura,
venha - me concluso.

Destino, 27 de Maio de 1887.

Felipe Montenegro.

Abertura

Logo no mesmo dia, no anno e lugar
sempre declarado, nesta Cidade de Des-
tino Capital da Provincia de Santa Catha-
rina, em casa da residencia de Pon-
to Jui da Provincia Feliberto Elias
Buenaventura negro, o qual eu Enri-
que de seu corpo abrijo reunido fui
vindo, e sendo ali presente Luiz Joze
Carvalho, vindo de nesta Cidade, por
ele foi entregue este testamento
firmado, lido, e lavrado, dizendo

porturara Dona Anna Justina Capis-
trano, o qual he luvira sia entregue
pela mesma, para ser aberto no dia do
seu fallecimento; e tendo a mesma fel-
licidade hoje o vischa apresentar para os
offitos legaes, o que sendo pelo Juiz na
ministra porem, de elle apresentan-
te e deus duas testemunhas a baixo
assignadas abste, e nao se encontram
de nelle, em vida, morto, e de elle
e rorum, na douda o Juiz que se
lavoura est. Acto de abertura e que
he fosse concluso; e se que por o
de luvira est. Acto que assigno
o Juiz, apresentante e testem-
nhas e Felisberto Lyzio Carrer
muro de assigno.

Felisberto Montenegro.

Juiz J. de Carvalho
Francisco da Silva
Joaquim de Azevedo
Leonardo de Castro

Conclusão.

As vinte e duas de mes de Março
de mil e cento e setenta e sete, nes-
ta Cidade de Desterro, em mes Car-
tois faço estas Actas Conclusas
Doutor Juiz da Governoria dos Re-
duos Felisberto Lyzio Bererra e
Leonardo de Castro.

Luzerna de 10 de Maio de 1887

Descreva o laço e termos de aceitação do testamento sob juramento do testamenteiro; isto feito, cumpra-se o testamento, salvo direitos de terceiros, sendo o m.º registrado, inscripto na Repartição Fiscal e archivado.

Doutor, 10 de Maio de 1887.

Filiberto Montenegro.

Data

Logo pelo Doutor Guido Boveroni e Filiberto Ulysio Beretta Montenegro, me fi e utroque testes ditos do testamento em seu despacho supra de que faz este termo. Eu Luiz de Souza Campos iscião e rrrrr

Certifico que intimei

o Sr. Testamenteiro Luiz de Souza Campos o supra dito supra o Sr. Doutor, 3 de Maio de 1887
feito e assinado em 24 de Novembro de 1887
Luiz de Souza Campos
Doutor Guido Boveroni e Filiberto Ulysio Beretta Montenegro

Termo de Juramento do Testamenteiro.

Logo perante o testamenteiro Luiz de Souza Campos, nas Casas de residência do Doutor Gui Municipal e Boveroni dos Ruidos Filiberto Ulysio Beretta Montenegro, aonde eu unido a seu cargo abrimo Manoel Fui vinda, o Gui

differe de mesmo Luiz José de Carralho
e juramento e testamento João yelthos
um dos seus delles e a encerramento que
bem e verdadeiramente de si doo nem
malicia occultava e coiza de tanta un-
teiro da fidede Dona Maria Justina
Capistrano. Accito por elle o dito jur-
mento assim o promettere cumprir.
Segue memorias o Juiz Luvri este
terro que ririgou com o jur-
mentado. Com Luvri José de Campos
por Luvri e ririj

Luiz J. de Carralho

Terro de Accito.

Logo no mesmo dia, meo anno de
quatrocentos e vinte e cinco, em meo
Cartorio comparece o Cidadão Luiz
José de Carralho, e foy elle me foy dito que
pocceitava o encerramento de presente tes-
tamentaria obrigando-se a pro-
tar e ritar de mesmo no prais
dallei. Telle Luvri assim o disse
e declarou Luvri este terro que as-
sigrou. Com Luvri José de Campos
por Luvri e ririj

Luiz J. de Carralho

Registor Thome de
19 de Junho de 1887

e Luvri

Inscrito sob N.º 47 a fl. 67 do
livro 5.º - Terceira secção do Museu Prov.
de S.ª Catharina, 19 de Julho de 1887.

O.º Escriptor
Eduardo Manoel de Souza

